



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	1º Quadrimestre	
	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>53.109.847,73</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	1.786.220,90	3,3633
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.186.590,86	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	3.027.261,32	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JACUPIRANGA, 30 de Abril de 2021

MARCOS DE LARA NOVAES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALPATRICIA DE MATTOS CARVALHO DOMINGUES  
1SP267842/O-7  
CONTADORAPAULA MARIANA T. VILAR MATHEUS  
RG. 40.874.356-6  
CONTROLE INTERNO